

A INTERSEÇÃO ENTRE FEDERALISMO FISCAL, CAPACIDADE ARRECADATÓRIA MUNICIPAL E DINÂMICA ECONÔMICA LOCAL, À LUZ DAS MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988

THE INTERSECTION BETWEEN FISCAL FEDERALISM, MUNICIPAL REVENUE-RAISING CAPACITY, AND LOCAL ECONOMIC DYNAMICS IN LIGHT OF THE CONSTITUTIONAL CHANGES INTRODUCED IN 1988

Carlos Roberto Souza Carmo¹

Lucimar Antônio Cabral de Ávila²

RESUMO:

A presente investigação analisa a articulação entre o federalismo fiscal brasileiro, a capacidade arrecadatória municipal e a dinâmica econômico-empresarial local, à luz dos efeitos produzidos pela descentralização instituída pela Constituição Federal de 1988. Parte-se do reconhecimento de que a ampliação das competências atribuídas aos municípios não foi acompanhada da correspondente transferência de recursos financeiros, produzindo tensões estruturais entre a autonomia arrecadatória formal conferida pelo texto constitucional e a efetiva capacidade fiscal dos entes locais. Nesse cenário, o estudo busca compreender de que modo a atividade econômico-empresarial instalada no território municipal influencia a formação das receitas próprias, sobretudo em contextos marcados por elevada dependência de transferências intergovernamentais e pela volatilidade das bases tributárias. Metodologicamente, adota-se um delineamento exploratório-analítico, sustentado por revisão teórica, análise descritiva de variáveis fiscais e econômicas, bem como, a interpretação crítica dos condicionantes institucionais do federalismo fiscal. Os resultados indicam que a dinâmica econômico-empresarial exerce impacto relevante, ainda que indireto e não linear, sobre a arrecadação municipal, mostrando-se capaz de explicar diferenças na autonomia financeira entre os entes subnacionais. A pesquisa evidencia, entre outros achados, que a literatura especializada dedica pouca atenção à relação entre estrutura econômico-empresarial e desempenho arrecadatório, concentrando-se predominantemente nas transferências ou na eficiência do gasto público. Conclui-se que a compreensão da capacidade arrecadatória municipal demanda a integração de fatores econômicos, institucionais e territoriais. O estudo configura-se como uma reflexão inicial e abre possibilidades para futuras investigações de caráter quantitativo, comparativo e longitudinal.

¹ Doutor em Agronomia com ênfase em Energia na Agricultura pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) (2020). Mestre em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (2008). Especialização em Inteligência Artificial e Redes Neurais (2025), Ciência de Dados e Big Data Analytics (2024), Data Mining (2024) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas em Python (2023). Bacharel em Ciências Contábeis (1999). Professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU). e-mail: <mailto:carlosij2004@hotmail.com>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3806-9228>.

² Doutor em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas-SP, EAESP – FGV. Professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8244-155X>. e-mail: lcavila@ufu.br.

PALAVRAS-CHAVE: regime constitucional; competência tributária; autonomia federativa; equilíbrio fiscal.

ABSTRACT:

This study examines the relationship between Brazilian fiscal federalism, municipal revenue-raising capacity, and local economic-entrepreneurial dynamics, considering the institutional effects resulting from the decentralization established by the 1988 Federal Constitution. The analysis begins with the recognition that the expansion of municipal competences was not accompanied by a proportional transfer of financial resources, generating structural tensions between the formal autonomy granted by the constitutional framework and the effective fiscal capacity of local governments. Within this context, the research seeks to understand how the economic-entrepreneurial activity located within municipal territories influences the composition of own-source revenues, particularly in scenarios characterized by high dependence on intergovernmental transfers and the volatility of economic tax bases. Methodologically, the study adopts an exploratory-analytical approach supported by theoretical review, descriptive examination of fiscal and economic variables, and critical interpretation of the institutional constraints inherent to Brazilian fiscal federalism. The findings indicate that local economic-entrepreneurial dynamics exert a relevant, albeit indirect and non-linear, impact on municipal revenue performance, contributing to explain disparities in financial autonomy among subnational entities. The research also reveals that specialized literature devotes limited attention to the relationship between productive structure and revenue performance, focusing predominantly on intergovernmental transfers or public expenditure efficiency. It concludes that understanding municipal revenue-raising capacity requires integrating economic, institutional, and territorial factors. The study constitutes an initial reflection and opens avenues for future quantitative, comparative, and longitudinal investigations.

KEYWORDS: constitutional framework; taxing powers; federative autonomy; fiscal balance.

1 Introdução

A Constituição Federal de 1988 redefiniu a organização do Estado brasileiro ao promover uma ampla descentralização político-administrativa e fiscal. Ao redistribuir competências e na tentativa de ampliar a autonomia dos municípios, esse novo pacto federativo buscou aproximar a gestão pública das necessidades locais, fortalecendo a capacidade dos governos municipais de responder às demandas sociais de maneira mais eficiente e ágil.

Entretanto, a transferência de responsabilidades não foi realizada de forma proporcional, uma vez que não ocorreu a ampliação das bases de financiamento necessárias para sustentar essas novas atribuições, o que gerou tensões estruturais entre autonomia formal e capacidade de execução (Bessa; Ruas, 2021; Silva; Ferreira; Farias, 2021; Grin; Miotta; Batista, 2023). Tal descompasso tornou-se um dos elementos centrais do federalismo fiscal

brasileiro, especialmente em municípios de menor porte, onde o setor público frequentemente assume papel dominante na dinâmica econômica local (Ribeiro; Paradizo, 2020).

A literatura mostra que os efeitos da descentralização fiscal foram heterogêneos, combinando avanços institucionais com fragilidades persistentes. Aquela ampliação das responsabilidades municipais, somada à insuficiência de receitas próprias, intensificou a dependência das transferências intergovernamentais, que se tornaram essenciais ao equilíbrio das contas públicas locais (Scheren; Silva Junior; Galante, 2018; Ribeiro, 2023). Ao mesmo tempo, deve-se observar que a capacidade arrecadatória dos municípios está condicionada por fatores econômicos eminentemente voláteis, por exemplo, produção, vendas e remuneração do trabalho, o que torna a receita tributária sensível a oscilações conjunturais (Chafun, 2005). Nesse contexto, compreender os limites e potencialidades da autonomia financeira municipal tornou-se um desafio central para a análise do federalismo brasileiro contemporâneo (Paula; Pinho, 2023).

Apesar da relevância desse debate, uma grande parte das pesquisas sobre finanças públicas municipais concentra-se na análise das transferências intergovernamentais ou na eficiência do gasto público, deixando em segundo plano possíveis investigações sobre os determinantes econômicos da arrecadação local. Diante dos desafios estruturais do federalismo fiscal brasileiro, das limitações da autonomia financeira municipal, da volatilidade dos fatores econômicos que influenciam a arrecadação, e ainda, dos efeitos ambíguos das estratégias de atração empresarial, evidencia-se uma lacuna teórica e empírica ainda pouco explorada: a compreensão sistemática de como a dinâmica e o perfil da atividade econômico-empresarial local podem atuar como determinantes das receitas municipais. A ausência de investigações que articulem variáveis econômico-empresariais e desempenho arrecadatório reforça a necessidade de estudos que iluminem tais relações, oferecendo subsídios para decisões públicas mais informadas e estratégias de fortalecimento fiscal mais eficazes.

Nesse sentido, a análise acerca de como a distribuição das empresas no território municipal, o número de pessoas empregadas nessas empresas e os níveis de remuneração envolvidos nesse processo se relacionam com o comportamento da arrecadação municipal pode contribuir para uma maior compreensão dos mecanismos que sustentam a capacidade arrecadatória local. Pois, ainda que a presença ou o perfil das empresas não se traduza automaticamente em aumento de arrecadação, seus efeitos indiretos, como o consumo de insumos, a geração de empregos e a circulação de renda, entre outros, podem influenciar de

maneira significativa a dinâmica econômica municipal e, por sua vez, atuar sobre a geração de receitas tributárias em nível municipal. Assim, investigar a interseção entre federalismo fiscal, capacidade arrecadatória e atividade econômico-empresarial pode permitir ampliar o entendimento sobre os fatores que moldam a autonomia financeira dos municípios, oferecendo novas perspectivas para o fortalecimento das finanças públicas locais, à luz das transformações introduzidas pela Constituição de 1988.

Diante desse cenário, esta pesquisa buscou analisar de que maneira a dinâmica econômico-empresarial local se relaciona com a capacidade arrecadatória dos municípios, considerando os condicionantes estruturais do federalismo fiscal brasileiro e os efeitos da descentralização promovida pela Constituição de 1988. Porém, é importante destacar que a pesquisa ora apresentada constitui uma reflexão inicial sobre esse conjunto de questões e, portanto, não pretende esgotar a complexidade do tema, uma vez que, se trata de um ponto de partida para investigações mais amplas e aprofundadas, que deverão explorar com maior rigor as múltiplas relações entre a atividade econômico-empresarial e o comportamento das receitas públicas municipais. Ao avançar nessa direção, estudos futuros poderão oferecer contribuições ainda mais consistentes para o debate sobre autonomia financeira e para a compreensão dos fatores que sustentam a capacidade arrecadatória dos municípios.

2 Referencial Teórico

Ao redefinir o arranjo federativo brasileiro e reforçar a descentralização fiscal, a Constituição de 1988 poderia ter ampliado a autonomia tributária dos municípios. Movimento esse que se alinharia ao Teorema da Descentralização, segundo o qual governos locais tendem a ajustar melhor suas políticas às preferências da população (Oates, 1977). Como consequência, a arrecadação municipal passou a ocupar posição central na sustentação das políticas públicas locais, tornando-se um dos pilares da atuação dos entes subnacionais.

Por outro lado, a transferência de responsabilidades administrativas promovida pela Constituição, antes concentradas nas esferas estadual e federal, deveria ter sido acompanhada de uma redistribuição de receitas em igual proporção. Apesar dessa desproporcionalidade, os municípios assumiram maior protagonismo na oferta de serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde e educação. Em tese, esse processo reflete a lógica do federalismo fiscal, que pressupõe não apenas a repartição de receitas, mas também a redistribuição das obrigações públicas (Bessa; Ruas, 2021; Silva; Ferreira; Farias, 2021; Grin; Miotta; Batista, 2023).

Apesar da ampliação das competências municipais, a transferência de encargos não foi acompanhada da transferência de recursos suficientes para seu pleno cumprimento. Essa assimetria gerou desequilíbrios financeiros que se tornaram particularmente evidentes no nível local. Em regiões menos desenvolvidas, por exemplo, o setor público municipal frequentemente se torna o principal agente econômico, ampliando ainda mais a pressão sobre suas finanças (Ribeiro; Paradizo, 2020).

A literatura aponta que a descentralização fiscal produziu efeitos variados, indo desde estímulos ao crescimento econômico até o agravamento de desigualdades regionais. Entre esses efeitos, destaca-se também a expansão das estruturas governamentais, fenômeno associado tanto ao aumento das responsabilidades quanto a possíveis práticas administrativas ineficientes (Qiao; Ding; Liu, 2019). Pois, ao assumirem novas funções, muitos municípios não possuíam capacidade institucional suficiente para executá-las adequadamente.

Para mitigar os desequilíbrios entre receitas e despesas, o pacto federativo brasileiro utiliza um conjunto de transferências intergovernamentais. Entre os principais mecanismos desse conjunto de transferências estão o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de responsabilidade da União, e a quota-parte do ICMS, administrada pelos estados (Scheren; Silva Junior; Galante, 2018; Ribeiro, 2023). Dada a sua natureza redistributiva e incondicional, o FPM constitui a principal fonte de recursos para municípios de pequeno porte (Ribeiro, 2023).

A complexidade do federalismo fiscal brasileiro é intensificada pela grande diversidade territorial e pelo elevado número de municípios. Nesse contexto, a sustentabilidade fiscal municipal se torna elemento estruturante de toda a federação (Paula; Pinho, 2023). Porém, uma parcela significativa dos municípios não consegue gerar receitas suficientes sequer para custear sua própria manutenção, evidenciando fragilidades profundas na base do sistema federativo.

A capacidade de arrecadação municipal pode ser influenciada por múltiplos fatores estruturais e conjunturais. Entre eles, destacam-se a baixa correlação entre renda local e arrecadação, a insuficiência de receitas próprias e a dependência de transferências intergovernamentais (Bessa; Ruas, 2021; Costa Júnior, 2019; Lima *et al.*, 2020; Reis; Gonzaga, 2023). Além disso, a política tributária local interage de forma complexa com a dinâmica econômica do território, o que pode limitar a autonomia financeira dos municípios (Silva; Silva, 2018; Mendes *et al.*, 2018).

Outro elemento relevante é a mobilidade do capital e da força de trabalho, que tendem a concentrar certas atividades econômicas em determinados espaços. Essa dinâmica reforça desigualdades territoriais e influencia diretamente a base tributária municipal (Krugman, 1990), uma vez que a escolha da localização empresarial constitui-se em uma variável estratégica que afeta a capacidade fiscal dos municípios (Dantas, 2021; Sato, 2002).

A arrecadação tributária municipal depende de fatores econômicos sujeitos a variações constantes, como produção, vendas e remuneração do trabalho. Esses elementos apresentam maior volatilidade do que aqueles associados a tributos sobre o patrimônio, o tornando a receita municipal mais sensível a oscilações econômicas (Chafun, 2005). Por isso, compreender a dinâmica econômico-empresarial local e suas influências é essencial para analisar o comportamento das receitas tributárias municipais.

Além de impostos como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), caracterizados como os principais tributos de competência municipal, os municípios contam com taxas e contribuições de melhoria, embora com menor representatividade (Lima; Leite, 2021). Sendo que, as transferências intergovernamentais complementam esse conjunto, formando parte essencial da receita corrente municipal.

Contudo, a efetiva relação em as finanças municipais e as transferências intergovernamentais não é necessariamente de complementação. Em essência, o que existe é uma relação de dependência relacionada àquelas transferências, já que, embora necessárias para equilibrar desigualdades, na maioria das vezes, elas são utilizadas como a principal fonte de recursos do orçamento municipal. Isso, por sua vez, pode limitar a autonomia fiscal e a capacidade de planejamento dos municípios. Situação essa que tende a se agravar quando a arrecadação própria é insuficiente para financiar serviços básicos. Logo, nesse contexto, a busca por determinantes internos da arrecadação se torna fundamental para fortalecer a sustentabilidade fiscal local.

A atividade econômica local constitui a principal base de sustentação das receitas tributárias, especialmente aquela relacionada ao setor empresarial. O número de empresas, o volume de empregos e a massa salarial, todos oriundos desses segmentos econômicos, influenciam diretamente a arrecadação de tributos como o ISSQN e o ITBI, por exemplo. Logo, a estrutura produtiva municipal desempenha papel decisivo na formação da receita pública.

Mas, apesar dessa relevância, ainda existe uma lacuna significativa na literatura sobre como a dinâmica empresarial afeta componentes específicos da arrecadação municipal. A maioria dos estudos concentra-se na análise das transferências ou na estrutura tributária, quando não, na qualidade dos gastos público, o que acaba por deixar em segundo plano a relação entre economia local e capacidade fiscal. Essa ausência de investigações mais aprofundadas justifica a necessidade de pesquisas que explorem a interseção de fatores aqui analisadas.

A compreensão dessa relação é especialmente importante em contextos em que a economia local apresenta grande heterogeneidade, uma vez que municípios com estruturas produtivas mais diversificadas possivelmente tendem a apresentar maior estabilidade fiscal, enquanto aqueles com baixa atividade empresarial enfrentam dificuldades para ampliar sua arrecadação. Assim, a dinâmica econômica local pode ser vista como variável-chave para explicar diferenças na capacidade arrecadatória.

Diante de tal quadro, torna-se evidente que a análise da arrecadação municipal não pode ser dissociada do estudo da economia local. A interação entre federalismo fiscal, autonomia financeira e estrutura produtiva revela um campo de investigação complexo e que ainda pode ser mais bem explorado. A presente pesquisa contribui para preencher essa lacuna ao examinar como elementos da dinâmica econômico-empresarial influenciam a capacidade arrecadatória dos municípios.

3 Metodologia de Pesquisa

Essa investigação valeu-se de um delineamento metodológico de natureza exploratória-analítica, que pode ser considerado adequado ao propósito de compreender, em profundidade inicial, as possíveis relações entre a dinâmica econômico-empresarial local e a capacidade arrecadatória dos municípios no contexto do federalismo fiscal brasileiro pós-1988. Esse tipo de abordagem é apropriado quando o objeto de estudo envolve fenômenos complexos, multifacetados e ainda pouco examinados pela literatura, como é o caso da articulação entre atividade empresarial e desempenho fiscal municipal.

Inicialmente, a pesquisa foi estruturada sobre uma base qualitativa de caráter teórico-interpretativo, voltada à construção do arcabouço conceitual que sustenta a análise. Nessa etapa, foram examinados estudos oriundos de produções acadêmicas que tratam da descentralização fiscal, das transformações introduzidas pela Constituição de 1988, das limitações da autonomia financeira municipal e dos condicionantes econômicos que

influenciam sua arrecadação. Essa revisão teórica teve por finalidade permitir identificar os elementos estruturais que moldam o comportamento das receitas municipais e fundamentam a formulação das relações investigadas.

Na sequência, este estudo científico buscou incorporar uma dimensão descritivo-analítica voltada à identificação e à interpretação preliminar das variáveis que compõem tanto a capacidade arrecadatória quanto a dinâmica econômico-empresarial local. Essa etapa envolveu a seleção de fatores relacionados à estrutura das receitas municipais, como é o caso de tributos como IPTU, ISSQN, ITBI e das transferências intergovernamentais, e ainda, a identificação de variáveis associadas à atividade econômico-empresarial, como número de empresas, pessoas ocupadas e massa salarial. Sendo que, embora não se trate ainda de uma pesquisa baseada em modelagem estatística, essa análise inicial permitiu mapear padrões, tendências e possíveis nexos entre os elementos observados e articulados ao longo da discussão realizada neste processo de reflexão científica.

Por fim, o proceder metodológico da pesquisa contemplou uma abordagem interpretativa, necessária à compreensão de como os condicionantes institucionais do federalismo fiscal influenciam a capacidade arrecadatória municipal. Essa interpretação considerou tanto os limites estruturais impostos pela descentralização quanto os efeitos indiretos da atividade econômica local sobre a base tributária, reconhecendo que a presença de empresas, a geração de empregos e a circulação de renda podem impactar a arrecadação de forma complexa e nem sempre linear.

Desse modo, o presente estudo científico se caracteriza como uma reflexão inicial, que estabelece os fundamentos críticos para investigações analíticas futuras mais robusta. A metodologia adotada combina embasamento conceitual, análise contextual e exploração preliminar de variáveis, constituindo um ponto de partida plausível para pesquisas subsequentes, que poderão empregar técnicas quantitativas avançadas, análises comparativas ou abordagens longitudinais. Assim, esta investigação cumpre seu papel de iluminar um campo ainda relativamente pouco explorado e de abrir caminhos para estudos que aprofundem a compreensão das relações entre atividade econômico-empresarial e capacidade arrecadatória municipal.

4 Análises e Discussões

A Constituição de 1988 marcou um ponto de inflexão no federalismo brasileiro ao redefinir a distribuição de competências e ao ampliar a autonomia dos municípios. Essa

mudança, embora concebida para fortalecer a gestão local, produziu efeitos complexos sobre a capacidade fiscal dos entes municipais.

Ao transferir responsabilidades e ampliar o escopo de atuação dos governos locais, a descentralização fiscal pressupunha que esses entes seriam capazes de ajustar suas políticas tributárias às necessidades da população, conforme argumenta o Teorema da Descentralização (Oates, 1977). No entanto, a realidade que emergiu após 1988 revelou tensões significativas entre autonomia formal e capacidade material de execução.

Embora tenha ampliado o protagonismo municipal na oferta de serviços essenciais, a redistribuição de receitas e encargos não ocorreu de forma proporcional. Estudos apontam que a transferência de responsabilidades não foi acompanhada de recursos suficientes para garantir a execução plena das novas atribuições (Bessa; Ruas, 2021; Silva; Ferreira; Farias, 2021; Grin; Miotto; Batista, 2023). Esse descompasso gerou desequilíbrios fiscais persistentes, especialmente em municípios de menor porte, nos quais o setor público frequentemente se torna o principal agente econômico local (Ribeiro; Paradizo, 2020). Assim, a descentralização ampliou a demanda por capacidade administrativa e financeira sem assegurar as condições necessárias para seu atendimento.

A literatura também evidencia que a descentralização produziu efeitos heterogêneos sobre o desenvolvimento regional. Enquanto alguns municípios conseguiram ampliar sua capacidade de gestão e arrecadação, outros enfrentaram dificuldades estruturais que limitaram sua autonomia fiscal. Entre os efeitos mais discutidos está a expansão das estruturas governamentais, fenômeno que é associado tanto ao aumento das responsabilidades quanto à fragilidade institucional municipal (Qiao; Ding; Liu, 2019).

Nesse cenário, as transferências intergovernamentais assumiram papel central na sustentação fiscal dos municípios. Mecanismos como o FPM e a quota-parte do ICMS foram concebidos para equilibrar desigualdades e garantir a provisão mínima de serviços públicos (Scheren; Silva Junior; Galante, 2018; Ribeiro, 2023). Contudo, a forte dependência desse tipo de transferência, especialmente entre municípios de pequeno porte, evidencia a fragilidade da arrecadação própria e limita a autonomia financeira local. Portanto, a sustentabilidade fiscal municipal acaba por se tornar um desafio estrutural em um país marcado por grande diversidade territorial e econômica, como é o caso do Brasil (Paula; Pinho, 2023).

A capacidade arrecadatória dos municípios é condicionada por fatores que extrapolam a esfera administrativa; dentre eles, a assimetria entre renda local e arrecadação, a

insuficiência de tributos próprios e a volatilidade das bases econômicas são elementos que moldam o cenário fiscal municipal (Bessa; Ruas, 2021; Costa Júnior, 2019; Lima *et al.*, 2020; Reis; Gonzaga, 2023). Além disso, a interação entre política tributária e dinâmica econômico-empresarial local é complexa e frequentemente desfavorável aos municípios com menor atividade produtiva (Silva; Silva, 2018; Mendes *et al.*, 2018). E, a mobilidade do capital e da força de trabalho intensificam essas desigualdades, concentrando atividades econômicas em determinados territórios e reduzindo a base tributária de outros (Krugman, 1990; Dantas, 2021; Sato, 2002).

Especialmente vinculada à atividade econômica local, a arrecadação municipal é sensível às oscilações do mercado. Tributos incidentes sobre produção, vendas e remuneração do trabalho apresentam maior volatilidade, o que torna a receita municipal vulnerável a ciclos econômicos (Chafun, 2005). Em contrapartida, tributos municipais sobre patrimônio, por exemplo o IPTU, tendem a apresentar maior estabilidade, apesar da sua capacidade de expansão limitada. Essa combinação de fatores reforça a necessidade de compreender como a estrutura econômica e empresarial local influencia a arrecadação municipal.

Os principais tributos municipais (IPTU, ISSQN e ITBI) dependem diretamente da dinâmica urbana e empresarial. Municípios com maior número de empresas, maior contingente de trabalhadores e maior massa salarial tendem a apresentar uma arrecadação própria mais robusta, especialmente no caso do ISSQN. Assim, a atividade econômica local constitui a base efetiva da autonomia fiscal municipal, ainda que complementada por transferências intergovernamentais (Lima; Leite, 2021). Portanto, a relação entre economia local e arrecadação é central para compreender as desigualdades fiscais entre municípios.

Apesar dessa relevância, a literatura ainda apresenta lacunas significativas no que diz respeito à análise dos determinantes econômicos da arrecadação municipal. A maior parte dos estudos científicos concentra-se na estrutura das transferências ou na análise dos gastos públicos, deixando em segundo plano a influência da dinâmica econômico-empresarial sobre a receita pública. Essa lacuna teórica limita a compreensão da capacidade fiscal municipal e impede a formulação de políticas mais eficazes para fortalecer a autonomia local.

A interseção entre federalismo fiscal, capacidade arrecadatória e dinâmica econômica local revela um campo de tensões e complementaridades. A descentralização trazida pela Constituição de 1988 ampliou o papel dos municípios, porém, ela também expôs suas fragilidades estruturais. Por sua vez, a capacidade arrecadatória depende tanto de fatores institucionais quanto da vitalidade econômica dos territórios em nível local, e nesse contexto,

a dinâmica econômico-empresarial torna-se elemento fundamental para explicar as desigualdades entre municípios.

Diante desse cenário, porém, do ponto de vista de uma análise mais ampla, evidencia-se uma das consequências mais prejudiciais do federalismo fiscal brasileiro: a combinação entre a descentralização das despesas públicas e a limitada capacidade dos municípios de gerar receitas próprias. Em outras palavras, as atribuições transferidas aos governos locais os colocaram diante da obrigação de ofertar serviços públicos para os quais não possuíam estrutura adequada. Até hoje, essas responsabilidades exigem um aparato administrativo cujo financiamento ultrapassa, de forma significativa, o potencial municipal de arrecadação com recursos de natureza própria.

Assim, a análise integrada desses elementos (federalismo fiscal, capacidade arrecadatória municipal e dinâmica econômica local) permite identificar os fatores que fortalecem ou fragilizam a autonomia municipal e oferece subsídios para políticas públicas mais alinhadas às realidades locais. Ao explorar essa articulação, neste momento, e avançar em profundidade, com a continuidade dessa investigação, pode-se contribuir para preencher uma lacuna relevante na literatura e para aprofundar o debate acerca da sustentabilidade fiscal dos municípios no contexto pós-1988.

5 Considerações Finais

Esta investigação permitiu compreender, de maneira integrada, como o federalismo fiscal brasileiro, a capacidade arrecadatória municipal e, especialmente, a dinâmica econômico-empresarial local se articulam no contexto inaugurado pela Constituição de 1988. Ao longo da análise ora realizada, evidenciou-se que a descentralização fiscal ampliou o protagonismo dos municípios, mas também expôs fragilidades estruturais que comprometem sua autonomia financeira.

Uma combinação entre responsabilidades crescentes, bases tributárias limitadas e forte dependência de transferências intergovernamentais compõe um cenário no qual a sustentabilidade fiscal municipal se torna um desafio permanente, especialmente em localidades com menor dinamismo econômico. Assim, este estudo demonstrou que a dinâmica econômico-empresarial desempenha papel decisivo na formação das receitas próprias, ainda que seus efeitos não se manifestem de forma direta, linear e/ou imediata. A presença de empresas, a geração de empregos e a circulação de renda influenciam a

arrecadação municipal, tanto por vias diretas quanto por mecanismos indiretos, mas, sempre relacionando-se com o fortalecimento da base econômica local.

Ao articular esses elementos, esta pesquisa contribui para preencher uma lacuna ainda pouco explorada na literatura, destacando-se que a compreensão da capacidade arrecadatória municipal exige um olhar atento e voltada à estrutura produtiva e para os condicionantes econômicos que moldam o território. Nesse sentido, a principal contribuição deste trabalho reside justamente na integração conceitual entre federalismo fiscal, autonomia financeira e dinâmica econômico-empresarial, oferecendo uma leitura que ultrapassa a tradicional dicotomia entre receitas próprias e transferências intergovernamentais.

Ao propor essa articulação, este artigo amplia o debate sobre sustentabilidade fiscal e abre espaço para interpretações mais complexas acerca das desigualdades entre municípios. Isso, por sua vez, evidencia que a vitalidade da atividade econômica local é um componente essencial para compreender as diferenças estruturais e, especialmente, aquelas relacionadas à capacidade local de arrecadação.

Apesar de seus avanços, essa pesquisa apresenta duas limitações importantes: a primeira refere-se ao caráter exploratório da análise, que, embora adequado ao objetivo proposto, não incorpora ainda procedimentos quantitativos capazes de mensurar com precisão o impacto das variáveis empresariais sobre a arrecadação; a segunda diz respeito à ausência de recortes territoriais comparativos, que poderiam evidenciar com maior clareza como diferentes perfis econômicos influenciam a autonomia financeira municipal em contextos regionais distintos.

Contudo, tais limitações abrem caminhos promissores para possibilidades de continuidade. Ou seja, podem ser desenvolvidos estudos de caráter quantitativo que permitam testar empiricamente as relações aqui identificadas, utilizando modelos estatísticos ou econométricos. Além disso, destaca-se a possibilidade de se realizar investigações comparativas entre municípios de diferentes portes, regiões ou estruturas produtivas, de forma a aprofundar a compreensão das desigualdades fiscais no território brasileiro. Por fim, levanta-se a possibilidade de se realizar uma análise longitudinal da evolução na arrecadação e na dinâmica econômico-empresarial ao longo do tempo, permitindo identificar tendências, rupturas e efeitos persistentes da descentralização fiscal pós-1988.

Em síntese, esta pesquisa oferece um ponto de partida para reflexões mais amplas sobre a autonomia financeira municipal e sobre os fatores que sustentam a capacidade arrecadatória dos municípios brasileiros. Ao iluminar a interseção entre federalismo fiscal e

dinâmica econômico-empresarial local, o estudo contribui para o avanço do debate e reforça a necessidade de investigações futuras que aprofundem e ampliem as questões aqui delineadas.

Referências

BESSA, C. E. C.; RUAS, B. de M.. Diferenciais dos indicadores per capita em Manaus: investigação sobre a assimetria entre receita pública e renda. **Conjecturas**, [s. l.], v. 21 n. 4, p. 115-125, out./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.53660/CONJ-169-309>. Disponível em: <https://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/169>. Acesso em: 19 fev. 2026.

CHAFUN, N.. Descentralização tributária e fiscal sob a visão econômica do federalismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 14, n. 1 (24), p. 131-158, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/587/06-Chalfun.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.

COSTA JÚNIOR, C. N. da. Análise da dependência de municípios brasileiros das transferências intergovernamentais. **Revista Paraense de Contabilidade – RPC**, Belém, v. 4, n.3, p.52-63, set./dez. 2019. Disponível em: <https://crcpa.org.br/revistaparaense/index.php/crcpa/article/view/50>. Acesso em: 13 maio 2023.

DANTAS, R. F.. Análise multivariada de componentes principais e modelo multicritério aplicados à decisão de localização de empresa. **Revista Produção Online**, Santa Cruz do Sul, v. 21, n. 1, p. 203–230, 2021. DOI: <https://doi.org/10.14488/1676-1901.v21i1.4202>. Disponível em: <https://www.producaoonline.org.br/rpo/article/view/4202>. Acesso em: 18 fev. 2026.

GRIN, E. J.; MITTA, P.; BATISTA, R.. O paradigma perverso do federalismo brasileiro e os municípios do G100. AMAYA, P. (compilación). **Gestión local y desarrollo**. Serie: Gobernar. Colección: Gobernar. Florencio Varela: Universidad Nacional Arturo Jauretche, 2023. Artículo 5. p. 117-158. Disponível em: <https://rid.unaj.edu.ar/server/api/core/bitstreams/8187c191-705e-4de7-a508-35190e7ab10f/content>. Acesso em: 17 dez. 2024.

KRUGMAN, P.. Increasing Returns and Economic Geography. **National Bureau of Economic Research**, Massachusetts-MA, Working Paper 3275, p. 1-27, March 1990. Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w3275/w3275.pdf. Acesso em: 05 maio 2023.

LIMA, R. de S.; CALLADO, S. M. G.; LIMA, A. O.; SANTOS, R. C. dos. Dependência municipal das transferências intergovernamentais e desenvolvimento socioeconômico: uma análise dos municípios da região da grande Fortaleza-Ceará. **Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional**, Florianópolis, v. 8 n. 1, jan.-dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.37497/revistacejur.v8i1.349>. Disponível em: <https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/349/0>. Acesso em: 18 fev. 2026.

LIMA, R. C. de A.; LEITE, V. M. B.. O efeito da emancipação de municípios sobre as finanças públicas locais: evidências para o Brasil. **Revista Cadernos de Finanças Públicas**,

Brasília-DF, v. 02, n. 1, p. 1-34, Edição Especial 2021. DOI: <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2021.127>. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/127>. Acesso em: 19 fev. 2026.

MENDES, W de A.; FERREIRA, M. A. M.; ABRANTES, L. A.; FARIA, E. R. de. A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano. **RAP - Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro-RJ, v. 52, n. 5, p. 918-934, set.-out. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220170004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/whWsr7cR77NpXbBDcJfhyfN/?lang=pt>. Acesso em: 18 fev. 2026.

OATES, W. E.; JIMENEZ, P. P. **Federalismo fiscal**. Madrid: Instituto de Estudios de Administración Local, 1977.

PAULA, H. C. de; PINHO, M. M. The efficiency of public policies and the autonomy cost in Brazilian municipalities. **RAM - Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo-SP, v. 24, n. 2, e-article RAMF230196, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMF230196.en>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ram/a/9ZK4sxbDFJxBhbzcywj5nkN/?lang=en>. Acesso em: 19 fev. 2026.

QIAO, M.; DING, S.; LIU, Y. Fiscal decentralization and government size: the role of democracy. **European Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 59, p. 316-330, September 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2019.04.002>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0176268018304725>. Acesso em: 19 fev. 2026.

REIS, A. de O.; GONZAGA, A. L. M. Relações entre transferências governamentais e desenvolvimento socioeconômico: análise em governos locais brasileiros. **Rev. FSA**, Teresina, v. 20, n. 4, p. 91-113, abr. 2023. Disponível em: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/2725>. Acesso em: 14 maio 2023.

RIBEIRO, C. P. de P. Os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM-Interior) e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros. **Revista Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília-DF, v. 23, n. 1, ed. especial, p. 1-35, 2023. DOI: <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2023.203>. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/203>. Acesso em: 19 fev. 2026.

RIBEIRO, B. L. A.; PARADIZO, R. A influência dos gastos públicos municipais no crescimento econômico dos municípios maranhenses. **R. Bras. Eco. de Emp.**, Brasília-DF, v. 20, n. 1, p. 87-99, 2020. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/10681>. Acesso em: 07 maio 2023.

SATO, F. R. L. Problemas e métodos decisórios de localização de empresas. **RAE eletrônica**, São Paulo-SP, v. 1, n. 2, p.1-13, dez. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1676-56482002000200011>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/raeel/a/CWSrmsRHnxK5TYRGp4CxJfn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 fev. 2026.

SCHEREN, G.; SILVA JUNIOR, J. C. A. da; GALANTE, C.. Análise da arrecadação da receita pública dos municípios do Estado de Santa Catarina . **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 4, n. 3, edição especial, p. 966-994, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv4n3-155>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/155>. Acesso em: 19 fev. 2026.

SILVA, A. D. da; SILVA, A. D. da. Autonomia municipal no federalismo fiscal brasileiro: a eficiência na administração tributária municipal. **Dom Helder Revista de Direito**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, 19-44, set.-dez. 2018. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/autonomia-municipal-no-federalismo-fiscal-brasileiro-a-3nnpkf1ycj.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

SILVA, W. G. e; FERREIRA, F. D. da S.; FARIAS, R.. Federalismo fiscal e finanças públicas municipais potiguares: uma análise entre 2008/2014. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 42, n. 79, p. 766-783, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5380/re.v42i79.73682>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/73682>. Acesso em: 18 fev. 2026.